



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.867-042-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafíga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Walter que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 180/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº. 3.361, de 02 de setembro de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.498 de 18 de maio de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 181/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.302, de 23 de abril de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.471 de 07 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 182/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.373, de 01 de outubro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 183/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.260, de 19 de janeiro de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.472 de 07 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 184/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.350, de 12 de agosto de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 185/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 186/2022 cria novo padrão de vencimento e altera o padrão de vencimento da categoria funcional que especifica, no inciso V do Art. 11 da Lei Municipal nº. 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; PL nº. 187/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) técnico (a) de enfermagem, e dá outras providências; Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2022 altera os incisos I e II do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal e dá providências; recebido do Ver. Maikel Pedido de Informações, que a Administração Municipal através do setor competente nos informe que providências estão sendo tomadas e o andamento do processo de revitalização do ginásio da antiga Escola CGL. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Informações nº. 20026**, do Ver. Maikel; que a Administração Municipal através do setor competente nos informe que providências estão sendo tomadas e o andamento do processo de revitalização do ginásio da antiga Escola CGL; fala que “já faz um ano e oito meses do primeiro protocolo sobre a matéria, conversou com o Cleomar que disse que precisa ser resolvido a questão da entrada das pombas e alguns parques, e os banheiros que tem algo para arrumar, é um ginásio que precisa funcionar, se tornar um centro esportivo para os bairros ao redor, fala que se coloca a disposição, se necessário assina um termo de responsabilidade para fazer estas manutenções,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



um ano e oito meses é brincadeira para tão pouco serviço”. Com a palavra Ver. Walter fala que “a Prefeitura pretende dentro de poucos dias entregar para a comunidade este espaço, é um espaço muito importante para uma série de atividades, quando o município estava pronto para abrir o ginásio, a pandemia chegou e travou esta possibilidade”; a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente abre espaço para apresentação do relatório final da Comissão Especial sobre a terceirização do Hospital Municipal; o Presidente concede a palavra ao Ver. Everson Relator da Comissão Especial, que faz a leitura do relatório com protocolo n.º. 20037 (tal relatório encontra-se a disposição na Direção da Casa em meio físico e meio digital no site www.camarasps.rs.gov.br); o relatório vai a votação e aprovado por unanimidade. **Comunicação de Lideranças;** com a palavra Ver. Everson fala que “tem muito orgulho em ser emedebista, um partido que alcançou sua clausula de barreira, um partido que possui uma presidência íntegra e honesta, embora o partido tenha alguns problemas, não é comandado por mensaleiro nem por presidiário, não tem ninguém em prisão domiciliar comandando o partido, o MDB local até hoje cumpriu seus acordos, tem suas finanças equilibradas, nas eleições ajudou financeiramente a coligação, já ajudou o PP financeiramente, fala que o assédio eleitoral é crime, não houve reunião da coligação para ver quem os partidos iriam apoiar nacionalmente e no estado, cobrar posição do partido e expor membros em grupos de whats, com ataques difamatórios aos integrantes e ao partido, isto é falta de respeito e violência, fala que dentro da coligação o MDB é suportável, não é querido e as vezes nem bem vindo, mas serve para ganhar eleições, fala que não gostou da forma como foi exposto nas redes sociais, por membros da bancada governista, fez sua parte de maneira limpa e teve posição, ofendeu o Presidente do partido em relação a sua posição, não enganou ninguém indo em uma sala para falar mal do Governo depois em outra para falar bem”. Com a palavra Ver. Walter fala que “esteve conversando com Vereadores para nas próximas sessões tentar formular algum tipo de política, para acolher em São Pedro pessoas quem vem de outros países fugindo para poder sobreviver, no sentido de solidariedade, precisamos criar um comitê com as entidades civis, grupos de prestações de serviço e Poder Público Municipal para prestar apoio para estas pessoas, precisamos oferecer um local para estas pessoas tomarem banho, fazer uma alimentação e ter um acolhimento civilizado, nosso país é visto com bons olhos pelo mundo, inclusive com uma economia muito forte”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL n.º. 180, PL n.º. 181, PL n.º. 182, PL n.º. 183, PL n.º. 184, PL n.º. 185, PL n.º. 186, PL n.º. 187 e Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º. 001/2022. **Ordem do Dia,** o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 178/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei n.º 3.259, de 08 de janeiro de 2021, prorrogado pela Lei n.º 3.469 de 07 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; Não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 179/2022** altera os requisitos para provimento dos cargos que especifica, constantes no quadro de cargos da Lei Municipal n.º 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson fala que a comissão ainda não recebeu o parecer jurídico, com isto, solicita que o projeto permaneça com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 180/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Lei nº. 3.361, de 02 de setembro de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.498 de 18 de maio de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 181/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.302, de 23 de abril de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.471 de 07 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 182/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.373, de 01 de outubro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 183/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.260, de 19 de janeiro de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.472 de 07 de abril de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. **Inscrições de Oradores;** com a palavra Ver^a. Graziela fala que “as questões que envolvem o Outubro Rosa não devem ser lembradas somente em outubro, ou ser somente da boca para fora, é uma questão que precisa de políticas públicas para que realmente aconteça, fala que é uma incoerência falar e trabalhar o outubro rosa, e não denunciar o corte de verbas para o programa de prevenção ao câncer que foi feito pelo Governo Federal, não adianta a mulher estar informada, fazer o auto-exame, mas não poder fazer o tratamento, não ter os equipamentos, não ter centros de referência nem laboratórios para diagnósticos, o corte para 2023 vai de 175 milhões para 97 milhões, não é surpresa, o tratamento do atual governo para com as mulheres é péssimo”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “já que dizem que existe muito fake news, gostaria de saber porque Roraima fez 70% dos votos para Bolsonaro, será que é por ser dívida com a Venezuela e eles conhecem o socialismo? Fala que Ciro, Soraia e Simone não tem vergonha na cara, passaram o primeiro turno inteiro chamando o Lula de ladrão e agora se juntaram com Lula, cuspiram na cara do povo brasileiro, a campanha já começou torta com o vice, que chamava o Lula de criminoso e depois se juntou para concorrer, será que está gente quer o bem do povo brasileiro? Porque não foram para o lado do Bolsonaro? Não foram por que não vai ter “teta para mamar”, na outra eleição a Soraia fez campanha a “cavalo” nas costas do Bolsonaro, agora saltou fora porque não teve “teta”, como que mandam prender quem divulga fake news e não mandam prender quem fez a pesquisa eleitoral? Foi uma baita mentira, era uma grande diferença do Lula que não se concretizou, não entende porque o pessoal do Lula tenta sempre jogar uns contra os outros, pobres contra rico, brancos contra negros, fala que a educação vem de berço, trabalha desde os 13 anos e convive com ricos e pobres, tem muitos amigos/irmãos negros, de onde vem, desconhece o racismo”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “em relação aos comentários do Ver. Everson, a ex-candidata do MDB está declarando apoio ao candidato Lula, disse que o Presidente do PTB usa tornozeleira eletrônica e usa mesmo, mas todos os partidos tem gente boa e gente que não presta, infelizmente isto faz com que as pessoas tenham nojo da política, fala que fez uma postagem em sua

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



rede social a respeito disto, concorda quando o Ver. Everson diz que tem que haver uma comunicação entre as bancadas para ver quem apoiar, mas quando veio um projeto polêmico sobre o aumento das Agentes de Saúde, o Ver. Everson Presidente da CCJRF fez uma emenda totalmente ilegal, depois queria que os Vereadores aprovassem, não é por ser do Governo que vamos aprovar uma coisa ilegal, fala que em seu mandato não tem dinheiro do PTB, MDB, de nenhum partido da coligação, tem dinheiro do seu bolso, fala que para a próxima eleição não pegará nenhum centavo de fundo partidário ou partido político, esteve diversas vezes no gabinete do Ver. Everson trocando ideias, mas quando não concorda com alguma coisa tem direito de votar contra, em relação a campanha nacional do segundo turno tem que concordar com o Ver. Eduardo, se o Lula era ladrão a 15 dias, como agora é o melhor nome? Isto que afasta a população da política, precisamos limpar a política e isto começa pelos municípios”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “gostaria de fazer referência a operação Lava Jato, apresentar números do Ministério Público Federal, 1ª instância em Curitiba, denúncias apresentadas 130, Rio de Janeiro 156, condenados em primeira e segunda instâncias, Curitiba 174 e Rio de Janeiro 41, São Paulo 04, acordos de colaboração 209 em Curitiba, 37 no Rio de Janeiro e 10 em São Paulo, ações de busca e apreensão 1450 em Curitiba, 471 no Rio de Janeiro; 2ª instância processos distribuídos TRF2 554, TRF4 980; denunciados no STF 126; acordos de colaboração no STF 183; valores recuperados que foram roubados e retornaram para os cofres públicos, Curitiba 2,1 bilhões; ressarcidos em acordos de colaboração Rio de Janeiro 945 milhões, fala que houve desvio e roubo”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 17 de outubro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....